

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 176 DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as denúncias divulgadas pelas mídias por falta de Equipamento de Proteção Individual – EPI para os profissionais de Enfermagem dos Hospitais Regional de Nova Andradina e de Batayporã-MS,

CONSIDERANDO que os dois óbitos ocorrido pelo COVID 19 – Coronavírus ocorreram na Região,

CONSIDERANDO o registro de profissional de Enfermagem contaminada pelo COVID 19 – Coronavírus na Região, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a realizarem fiscalizações/averiguação das denúncias nos Hospitais Regional de Nova Andradina e de Batayporã/MS, nos dias 08 e 09 de abril de 2020.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a ida será no dia 08 de abril de 2020 pela manhã e o retorno no dia 09 de abril de 2020 no período vespertino, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar e as empregadas pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 08 a 09 de abril de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978